


ERLI OLIVEIRA DE QUELUZ
Danilo de A. Monteiro, ARBADO

Ata n° 012/2019

Sessão Ordinária

nos dois dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada à Praça da Bandeira, n° 253, no Plenário da Câmara Municipal, Vereador José Gervásio da Silva Filho, precisamente às nove horas, horário regimental, presidida pelo Vereador Gibson Cesar de Almeida e com a presença dos Vereadores: ERLI Oliveira de Queluz, Leila Lucia Martins de Mello, Edéio Ferreira Pampilho, Danilo de Almeida Monteiro, Admarcio Rodrigues do Prado, Edmilson Brandão da Silva, e José Maria de Oliveira; bem como a ausência do Vereador Wallace Cleidivan Botelho Leite. Na sequência o senhor presidente invocando a sabedoria Divina, declarou aberta a Sessão e convidou a primeira Secretária a fazer leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por todos os Vereadores presentes. Expedientes - Ofício n° 093/2019, do Poder Executivo Municipal, encaminhando Mensagem e Projeto de Lei n° 07/2019, solicitando autorização legislativa para abertura de crédito Especial à LOA/PPA/LDO, do exercício de 2019, para criar no Orçamento vigente, o projeto 2106 - PROXERE - Rede Municipal, a ser custeado com Recursos Federais, oriundos do Salário Educação, fonte 115. Seguindo o senhor presidente disse que por se tratar de um Projeto que requer regime de urgência especial, e consideram-

do a importância que o Projeto requer, suspen-
deu a Sessão por quinze minutos para que
as Comissões competentes analisem e emi-
tam seus Pareceres. Reaberta a Sessão com
a leitura do Parecer nº 053/2019, das Comis-
sões de Justiça e Redação, Economia e Fi-
nanças e Educação, Saúde e Assistência
Social, em conjunto, foi favorável a apro-
vação do Projeto de Lei nº 07/2019, do Poder
Executivo Municipal, acima mencionado.
Colocado em discussão e votação, ficou apro-
vado por todos os Vereadores presentes. Conti-
nuando com os Expedientes - Ofício nº 043/
2019, da Secretaria Municipal de Assistência
Social, encaminhando relação de pessoas
contempladas com o Benefício de Prestação
Continuada - BPC, idoso e pessoa com deficiência
que deverão procurar o setor de Cadastro Úni-
co, no Centro de Referência de Assistência Social -
CRAS, para inclusão dos seus dados até o dia
31/07/2019, onde o presidente da Casa, solicitou
dos demais Vereadores a divulgação do mesmo.
Indicações de nº 026 e 027/2019, do Vereador Edésio
Pompílio. Indicações de nº 028 e 034, do Vereador
Dilson Almeida. 029 e 030, do Vereador Edmilson
Brandão, 031, do Vereador Admarcio Prado, 032,
do Vereador Eri Anuluz e 033/2019, dos Vereadores
Edésio Pompílio e Danilo Monteiro. Colocadas
em discussão e votação, ficaram todas aprova-
das por todos os Vereadores presentes. Palavra livre,
como ninguém usou da mesma e não havia
mais nada a se tratar o senhor presidente
agradeceu a presença dos Vereadores, de cada
Município presente, dos funcionários da Casa e

encerrou a Sessão, da qual lavei a presente Ata,
que após ser lida, discutida, será votada na
forma da Lei.

~~Suplente~~ Edmilson Brandão da Silva
Edmilson Brandão da Silva

Ata nº 053/2019

Sessão Ordinária

Nos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada à Praça da Bandeira nº 253, no Plenário da Câmara Municipal Vereador José Gervásio da Silva Filho, precisamente às nove horas, horário regimental, presidida pelo Vereador Gibson Cesar de Almeida e com a presença dos Vereadores: Edi Oliveira de Queluz, Sílvia Lucia Martins de Mello, Admarcio Rodrigues do Prado, Edésio Ferreira Pompilho, Edmilson Brandão da Silva, Wallace Cleidivam Botelho Leite e José Maria de Oliveira; bem como a ausência do Vereador Danilo de Almeida Monteiro. Na sequência o senhor presidente invocando a sabedoria Divina declarou aberta a Sessão e convidou a primeira Secretária a fazer leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por todos os Vereadores presentes. Expedientes - Ofício nº 505/2019, do Poder Executivo Municipal, encaminhando Mensagem e Projeto de Lei Complementar nº 06/2019, solicitando autorização legislativa para alterar o Artigo 5º da Lei nº 824/2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do FETHAB, disciplinando a duração do mandato dos